



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 4042-4550

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 10/2022
QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-CAMPUS
NOVA VENÉCIA E A EMPRESA
LANCHONETE CARLITOS LTDA.**

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Nova Venécia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.838.653/0008-74, designada CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor-Geral, Marcos Roberto da Silva, nomeado pela Portaria nº 3689 de 19 de novembro de 2025, publicada no DOU de 24 de novembro de 2025 e, de outro lado a empresa Lanchonete Carlitos Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.426.120/0001-74, sediada na Avenida São Mateus, 391, Terminal Rodoviário, Loja 13, Beira Rio em Nova Venécia/ES – CEP 29830-000, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. Ana Maria Fiorotti Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.380.585 SSP/ES, e CPF nº 071.698.067-38, tendo em vista o que consta no Processo nº 23159.002238/2022-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 10/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022 da UG 158422**, mediante as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O objeto deste TERMO é a alteração da Cláusula Segunda e terceira do contrato original, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2022.
- 1.2** A vigência do contrato 10/2022 passa a vigorar de 01/01/2026 a 31/12/2026.
- 1.3** O valor global do contrato será de R\$ 38.930,00 (Trinta e oito mil novecentos e trinta reais), considerando os preços praticados pela contratada no contrato 14/2021, ao qual está diretamente vinculado, conforme descrito no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 4042-4550

ITEM	TIPO	UNID	QUANTIDADE	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Refeição padrão Especificação: Prato Feito, acrescido de um copo de suco natural de 200 ml.	Und	1.000	17,05	17.050,00
2	Refeição “Self Service” Especificação: Alimentação servida em balcão térmico quente e frio.	Und	500	43,76	21.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no PNCP, na forma e na condição estabelecida na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam inalteradas as demais disposições do CONTRATO original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

5.1 É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Mateus, Espírito Santo, para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em via única, para que produza os seus efeitos jurídicos, juntamente às testemunhas abaixo:

Nova Venécia-ES, 23 de dezembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 4042-4550

Marcos Roberto da Silva
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia

Ana Maria Fiorotti Rodrigues
Lanchonete Carlitos Ltda

TESTEMUNHAS:

Mauro de Souza Junior

Sidicley Ferreira de Cerqueira



TERMO ADITIVO Nº 03/2025 - NOV-CGC (11.02.26.01.06.01.04)

(Nº do Documento: 16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 09:37)

MARCOS ROBERTO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

NOV (11.02.26)

Matrícula: 2920699

(Assinado digitalmente em 24/12/2025 10:30)

MAURO DE SOUZA JUNIOR

DIRETOR(A)

NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Matrícula: 1901266

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:01)

SIDICLEY FERREIRA DE CERQUEIRA

COORDENADOR(A)

NOV-CGC (11.02.26.01.06.01.04)

Matrícula: 1664301

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 21:48)

ANA MARIA FIOROTTI RODRIGUES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ***.698.067-**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **99962c977e**